



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4389/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 038307/2013-58, encaminhado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) desta Universidade,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n. 4018/2013, desta Reitoria, que constituiu, no âmbito desta Universidade, a **COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**, de que trata o art. 6º, da Instrução Normativa n. 10, de 12/11/2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), para:

I – Excluir, a pedido, da Comissão supracitada o membro **VERA LÚCIA QUEIROZ CARDOSO**, Economista – Prefeitura da UFPA;

II – Incluir como membro da Comissão acima referida a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA**, matrícula SIAPE-0327140, ocupante do cargo de Biomédico, lotada na Prefeitura desta Universidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de outubro de 2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor